



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

LEI Nº 47 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.963

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
DE JERICÓ PARA O EXERCICIO DE 1.964

O Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, fa
saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte L

Art.1º- A receita geral do município de Jericó, Estado
da Paraíba para o exercicio de 1.964, é orçada em Cr\$ 24.800.000,-
00 (Vinte quatro milhões, oitocentos mil cruzeiros), e será a-
rrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a se-/
guinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
RECEITA ORDINARIA				
TRIBUTARIA				
a) IMPOSTO:				
0.11.1	Imposto territorial rural	250.000,00		
0.12.1	Imposto Predial.....	350.000,00		
0.14.1	Imposto Trans.Inter-vivos	1.200.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Industria prof.	3.400.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença.....	60.000,00		
0.27.3	Imposto s/ diversões pub.	10.000,00		
		5.270.000,00		5.270.000,00
b) Taxas:				
0.13.4	Taxa de Estatística.....	280.000,00		
0.15.4	Taxa Prev.e Assist.Social.	60.000,00		
0.19.2	Taxa s/ Energia eletrica.	20.000,00		
0.21.4	Taxa de expediente.....	60.000,00		
0.23.4	Taxa fisc.e serv.diversos	90.000,00		
0.24.1	Taxa de limpeza publica..	110.000,00		
0.26.1	Taxa da calçamento (melh)	380.000,00		
		1.000.000,00		1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL				
0.03.0	Serviços urbanos (LUZ)	250.000,00		250.000,00
RECEITA DIVERSAS				
0.11.0	Receita de merc.e matad..	150.000,00		
0.12.0	Receita de Cemitérios....	10.000,00		
0.13.0	Receita do Fundo Rodoviario	1.200.000,00		
0.14.0	Receita do Imp.de Rendas..	5.000.000,00		
0.15.0	Receita excesso arrecadação	670.000,00		
0.20.0	Receita imposto de Consumo.	5.000.000,00		
		12.030.000,00		12.030.000,00

Continua:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.11.0	Alienação bens patrimoniais		90.000,00	
6.12.0	Cobrança dívida ativa...		110.000,00	
6.13.0	Receita exerc. anteriores	5.600.000,00		
6.14.0	Receita indenizações.....	30.000,00		
6.21.0	Contribuições diversas...	140.000,00		
6.23.0	Eventuais.....	280.000,00		
	SOMA	6.050.000,00	200.000,00	6.250.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA Cr\$.....			24.800.000

Art. 2º - A despesa do Município de Jericó, Estado da Paraíba para o exercício de 1.964, é fixada em Cr\$ 18.317.000,00 (Dezoito milhões, trezentos e dezessete mil cruzeiros), e será realizada de acordo com as seguintes verbas, consignações e sub-consignações.

CÓDIGO GERAL	Designação da despesa	Efetiva	Mutações	Total
	80 - Administração Geral			
	800 - Câmara Municipal			
8000	Pessoal Fixo.....	840.000,00		
8003	Material de Consumo.....	20.000,00		
8004	Despesas Diversas.....	60.000,00		920.000,
	802- Poder Executivo			
	Gabinete do Prefeito			
8020	Pessoal Fixo:			
	Sub. e Rep. do Prefeito..	480.000,00		
	Representação Vice Pref..	130.000,00		
8023	Material de Consumo.....	20.000,00		
8024	Despesas Diversas.....	500.000,00		1.180.000,
	804 - Secretaria			
8040	Pessoal Fixo:			
	1 Secretário Geral.....	240.000,00		
	1 Porteiro Contínuo.....	96.000,00		
8043	Material de Consumo.....	120.000,00		
8044	Despesas Diversas.....	74.000,00		530.000,
	807 Contabilidade			
8072	Material Permanente.....		200.000,00	
8074	Despesas Diversas.....	200.000,00		400.000,
	809 - Tesouraria			
8090	Pessoal Fixo.....	60.000,00		
8094	Despesas Diversas.....	20.000,00		80.000,
	81 - Exação E Fisc. Financ			
	811 - Serviço de Arrecadação			
8110	Pessoal Fixo:			
	1 Agent. arrecador da Sede	72.000,00		
	1 Agent. arrecador rural..	72.000,00		
	1 Agent. arrecador distrit	72.000,00		
8111	Pessoal Variável.....	628.000,00		
8113	Material de Consumo.....	20.000,00		864.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
8120	812 - Fiscalização Pessoal Fixo.....	72.000,00		72.000
	82 - Seg. Pub. e Ass. Soc. 825 - Segurança Pública			
8250	Pessoal Fixo.....	72.000,00		72.000
	829 - Assistência Social			
8299	Despesas Diversas.....	700.000,00		
	Encam. Doc. Abono Família.	80.000,00		780.000
	83 - Educação Pública 833 - Ensino Primário			
8330	Pessoal Fixo:			
	1 Chefe Serv. Educação....	48.000,00		
	6 Professouras Efetivas...	216.000,00		
8331	Pessoal Variável.....	700.000,00		
8334	Despesas Diversas:			
	Pagamento Bolsas Estudo...	700.000,00		
	Construção Salões Aula Zonas rurais.....	1.800.000,00		3.464.000
	84 - Saúde Pública 849 - Serv. de Saúde			
8490	Pessoal Fixo:			
	2 Enfermeiros.....	120.000,00		
8491	Pessoal Variável.....	400.000,00		
8494	Despesas Diversas.....	800.000,00		1.320.000
	85 - Fomento 851 - Fomento Agrícola			
8514	Despesas Diversas.....	620.000,00		620.000
	86 - Serv. Industriais 863 - Iluminação Pública			
8630	Pessoal Fixo:			
	1 Motorist. Usina Sede....	180.000,00		
	1 Motorist. Usina B.Suc...	48.000,00		
	1 Motorist. Usina Serrinha	48.000,00		
	1 Encarregado Chafariz....	30.000,00		
8631	Pessoal Variável.....	20.000,00		
8632	Material Permanente.....		1.123.000,00	
8633	Material de Consumo.....	1.400.000,00		
8634	Despesas Diversas.....	460.000,00		3.309.000
	865 - Serv. Telefônico			
8650	Pessoal Fixo:			
	2 Telefonistas.....	48.000,00		
	1 Guarda Linhas.....	36.000,00		84.000
	869 - Mercado e Matadouro			
8690	Pessoal Fixo.....	42.000,00		
8692	Material Permanente.....		26.000,00	68.000
	88 - Serv. Util. Pública 881 - Const. Cons. Log.Pub.			
8814	Despesas Diversas.....	1.100.000,00		1.100.000

Continua.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
	882 - Const. e Cons. Estradas			
8820	Pessoal Fixo.....	48.000,00 ✓		
8821	Pessoal Variável.....	1.200.000,00		
8822	Material Permanente.....		100.000,00	
8824	Despesas Diversas.....	150.000,00		1.498.000
	885 - Limpeza Publica.			
8851	Pessoal Variável.....	250.000,00		
8852	Material Permanente.....		50.000,00	
8854	Despesas Diversas.....	50.000,00		350.000
	887 - Const. e Cons. P. Púb.			
8871	Pessoal Variável.....	100.000,00		
8873	Material de Consumo.....	170.000,00		
8874	Despesas Diversas.....	50.000,00		320.000
	889 - Cemitérios.			
8894	Despesas Diversas.....	40.000,00		40.000
	89 - Encargos Diversos			
	898 - Auxílios Diversos			
8984	Gratificação Esc. Reg. Civil.	36.000,00 ✓		
	Gratificação Secretário JAM..	30.000,00 ✓		
	Pagamt. ao I.A.P.F.E.S.P. e Re-			
	colhimento Taxa de Prev. Social.	90.000,00		
	Pagamt. Subvenção ao IBAM.....	20.000,00		
	Para Restituição Impostos.....	10.000,00		
	Para Desaprop. Prédios Ut. Púb..	90.000,00		
	Pagamt. Aluguéis Prédios.....	140.000,00		
	Para Public. de Leis e Atos Of.	50.000,00		
	Viagens com a Polícia e Autorid.	70.000,00		
	Mat. Exp. Comissariado, Estadia	80.000,00		616.000
	899 - Eventuais.			
8994	Para Conclusão Serv. Telefônico	500.000,00		
	Para Compra de Sêlos Federais..	10.000,00		
	Para Despesas não Previstas....	120.000,00		630.000
	SOMA TOTAL DA DESPESA.....	18.317.000,00		18.317.000

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Jericó, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes a serviços e despesas no decorrer do 2º Semestre de 1.964, até o máximo de 30% constante das dotações previstas nesta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Jericó, autorizado a contrair empréstimos em estabelecimentos bancários ou Caixa Econômica Federal da Paraíba, por antecipação da Receita, dando por garantia da operação 50% das quotas do Imposto de Renda e Consumo a que faz jus no exercício, para o que o Prefeito Municipal fica autorizado a firmar ou passar procuração em causa própria para o recebimento das verbas pelo estabelecimento bancário que fizer a operação de crédito.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1.964.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó em, 31 de Dezembro de 1.963.

Raimundo Nóbrega da Silva
Raimundo Nóbrega da Silva - Prefeito.

Enoque Bernardino de Freitas
Enoque Bernardino de Freitas - Secretário.